

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia)

ANO LXIX

FLORIANÓPOLIS, 9 DE JUNHO DE 2020

NÚMERO 7.644

## MESA

Julio Garcia  
**PRESIDENTE**

Mauro de Nadal  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Rodrigo Minotto  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Laércio Schuster  
**1º SECRETÁRIO**

Pe. Pedro Baldissera  
**2º SECRETÁRIO**

Altair Silva  
**3º SECRETÁRIO**

Nilso Berlanda  
**4º SECRETÁRIO**

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Paulinha

Vice-Líder: Coronel Mocellin

## PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

### MOVIMENTO

**DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Luiz Fernando Vampiro

### PARTIDO SOCIAL LIBERAL

Líder: Sargento Lima

### PARTIDO LIBERAL

Líder: Ivan Naatz

## BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus

Vice-Líder: Marcos Vieira

Lideranças dos Partidos

que compõem o Bloco:

**PSD**

**PDT**

Kennedy Nunes

Paulinha

**PSDB**

**PSC**

Marcos Vieira

Jair Miotto

## PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

## PARTIDO NOVO

Líder: Bruno Souza

## BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins

Vice-Líder: José Milton Scheffer

Lideranças dos Partidos

que compõem o Bloco:

**PP**

**PSB**

João Amin Nazareno Martins

**REPUBLICANOS**

Sergio Motta

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente  
Ivan Naatz - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Paulinha  
Fabiano da Luz  
Luiz Fernando Vampiro  
João Amin  
Ana Campagnolo  
Maurício Eskudlark

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente  
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Ismael dos Santos  
Luciane Carminatti  
Jerry Comper  
Ivan Naatz  
Nazareno Martins  
Jessé Lopes

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Luciane Carminatti  
Jerry Comper  
Romildo Titon  
Ricardo Alba

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Dr. Vicente Caropreso  
Neodi Saretta  
Volnei Weber  
Luiz Fernando Vampiro  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Fabiano da Luz  
Moacir Sopelsa  
Volnei Weber  
João Amin  
Nazareno Martins  
Sargento Lima  
Marcius Machado

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Luciane Carminatti  
Valdir Cobalchini  
Fernando Krelling  
Jessé Lopes

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Jair Miotto  
Ada De Luca  
Ivan Naatz  
Felipe Estevão

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Milton Hobus  
Fernando Krelling  
Jerry Comper  
Bruno Souza  
José Milton Scheffer  
Sargento Lima  
Marcius Machado

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente  
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Marcos Vieira  
Neodi Saretta  
Volnei Weber  
Coronel Mocellin

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente  
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente  
Marcos Vieira  
Luciane Carminatti  
Ada De Luca  
Bruno Souza  
Felipe Estevão

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Anna Carolina  
Jair Miotto  
Luiz Fernando Vampiro  
Romildo Titon  
Marcius Machado

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Milton Hobus  
Moacir Sopelsa  
Bruno Souza  
Jessé Lopes

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ricardo Alba - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Dr. Vicente Caropreso  
Luiz Fernando Vampiro  
Romildo Titon  
Sergio Motta

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus - Presidente  
Coronel Mocellin - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Fabiano da Luz  
Jerry Comper  
Volnei Weber  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Milton Hobus  
Fabiano da Luz  
Valdir Cobalchini  
Ada De Luca  
Bruno Souza

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Paulinha  
Fernando Krelling  
Nazareno Martins  
Ana Campagnolo

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Marcus Machado - Presidente  
Kennedy Nunes - Vice-Presidente  
Jair Miotto  
Neodi Saretta  
Moacir Sopelsa  
Romildo Titon  
Bruno Souza

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Dr. Vicente Caropreso  
Ismael dos Santos  
Valdir Cobalchini  
Ada De Luca  
José Milton Scheffer  
Coronel Mocellin

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Jair Miotto  
Paulinha  
Romildo Titon  
Ana Campagnolo

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Fernando Krelling - Vice-Presidente  
Jair Miotto  
Luciane Carminatti  
Ada De Luca  
Sergio Motta  
Sargento Lima

### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Jerry Comper - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Neodi Saretta  
Moacir Sopelsa  
João Amin  
Ricardo Alba

<p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b> Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b> Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> Responsável pela impressão.</p>	<p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS</b></p>	<p><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Plenário</b> Ata da 006ª Sessão Extraordinária realizada em 28/04/2020 ..... 2</p> <p><b>Publicações Diversas</b> Portarias..... 9 Projetos de Lei ..... 10</p>
---	---	--

## P L E N Á R I O

# ATA DA 006ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2020 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 16h13, achavam-se presentes os seguintes srs. Deputados: Ada Faraco De Luca - Altair Silva - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Doutor Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Paulinha - Paulo Eccel - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sargento Lima - Sergio Motta - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

**PRESIDÊNCIA** - Deputado Julio Garcia

**DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente)** - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão extraordinária virtual, dando continuidade à pauta da Ordem do Dia.

\*\*\*\*\*  
**Ordem do Dia**

Deputado Ivan Naatz - Pela ordem, sr. Presidente.

**DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente)** - Com a palavra, pela ordem, o sr. Deputado Ivan Naatz.

**DEPUTADO IVAN NAATZ** - Revela notícia estarrecedora recebida há algumas horas pelo *The Intercept*, que diz que o Governo do Estado pagou R\$ 33 milhões por respiradores que não foram entregues até o momento.

Considera uma notícia triste para Santa Catarina e comunica que a bancada do PL se reunirá para discutir alguma medida a ser tomada para investigar essa ação do Governador do Estado.

Deputado Jessé Lopes - Pela ordem, sr. Presidente.

**DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente)** - Com a palavra, pela ordem, o sr. Deputado Jessé Lopes.

**DEPUTADO JESSÉ LOPES** - Corroborava a fala do Deputado Ivan Naatz, e considera o fato como afronta à saúde da população catarinense.

Deputado Bruno Souza - Pela ordem, sr. Presidente.

**DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente)** - Com a palavra, pela ordem, o sr. Deputado Bruno Souza.

**DEPUTADO BRUNO SOUZA** - Demonstra preocupação relacionada à notícia que os colegas Deputados Ivan Naatz e Jessé Lopes comentaram, principalmente na questão transparência do Poder Executivo. E, por isso,

afirma que protocolou na Assembleia um requerimento em que pede que o Secretário da Saúde dê esclarecimentos.

**DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente)** - Dá prosseguimento à pauta da Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0102/2020.

Não há emendas à redação final.

Os srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

A Presidência esclarece que na última sessão foi comunicado que, na presente data, votaríamos os vetos que estivessem pendentes. E, num esforço extraordinário do Deputado Romildo Titon e demais membros, hoje a CCJ deliberou sobre diversos desses vetos, e todos poderiam vir à pauta.

A Presidência consulta os srs. Líderes se os quatro vetos que não tiveram deliberação na CCJ, na manhã de hoje, podem ficar para uma próxima sessão, depois de ter devidamente o parecer da CCJ.

(As Lideranças aquiescem.)

Também, a Presidência esclarece ainda que, "hoje pela manhã recebeu um telefonema do Deputado João Amin que me perguntava se um determinado veto iria à pauta. E eu disse a

ele que, conforme foi comunicado na última sessão, todos os vetos viriam à pauta. Acabamos de alterar essa definição, em função de ter consultado os srs. Líderes. Não fiz nenhum acordo com o deputado João Amin, apenas esclareci a ele que a decisão era essa, de que os vetos viriam à pauta e que se houvesse um requerimento de qualquer deputado, eu faria uma consulta aos Líderes. Apenas para esclarecer, porque alguns deputados me perguntaram se eu tinha feito um acordo para mudar a pauta com o Deputado João Amin.

Eu tenho usado, frequentemente, aqui o Colégio de Líderes, porque, nessa situação em que nos encontramos, é preciso que as decisões sejam consensadas e com a participação de todos para que possamos fazer com que o nosso trabalho evolua a contento e que dê respostas à sociedade.

Então, em nível de esclarecimentos para que não haja maiores problemas. E eu respondo ao Deputado Sargento Lima que os vetos que não irão à pauta hoje, como disse pelo acordo de Líderes que foram consultados, são os de números 58, 74, 290 e 350."

Deputado João Amin - Pela ordem, sr. Presidente.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. Deputado João Amin.

DEPUTADO JOÃO AMIN - "Sr. Presidente, na última reunião, terça-feira da semana passada, esse entendimento foi o que eu participei da discussão. E no final da sessão passada, quando já havia acabado a Ordem do Dia, eu não presenciei esse acordo de todos os vetos irem à pauta, mesmo não passando pela CCJ. Mas esse acordo de hoje é muito bom, até porque num momento de pandemia e de sessão remota, cada um dos parlamentares terão mais segurança para votar as matérias depois de passarem na CCJ.

Então, agradeço esse esclarecimento e também o esclarecimento de minha ligação, que teve apenas um objetivo, prudência."

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Agradeço ao Deputado João Amin, e diz que foi devidamente esclarecido.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 0028/2019, que dispõe sobre o veto total ao PL n. 148/18, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que altera a Lei nº 7.543, de 1988, que "Institui o imposto sobre a propriedade de veículos automotores e dá outras providências", para o fim de isentar os veículos movidos a motor elétrico e híbrido.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela rejeição do veto no Plenário.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados: Bruno Souza, José Milton Scheffer, Marcos Vieira, Milton Hobus, Jessé Lopes, Jair Miotto, Mauro de Nadal e Paulinha.

Em votação.

Os srs. Deputados Luiz Fernando Vampiro, Ada De Luca e Jessé Lopes encaminharam voto pela manutenção do veto.

Os srs. Deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA não

DEPUTADO ALTAIR SILVA não

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO sim

DEPUTADO BRUNO SOUZA sim

DEPUTADO CORONEL MOCELLIN sim

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO sim

DEPUTADO FABIANO DA LUZ sim

DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO

DEPUTADO FERNANDO KRELLING sim

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS não

DEPUTADO IVAN NAATZ

DEPUTADO JAIR MIOTTO sim

DEPUTADO JERRY COMPER sim

DEPUTADO JESSÉ LOPES

DEPUTADO JOÃO AMIN não

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER não

DEPUTADO JULIO GARCIA

DEPUTADO KENNEDY NUNES não

DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI abst

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO sim

DEPUTADO MARCIUS MACHADO sim

DEPUTADO MARCOS VIEIRA não

DEPUTADA MARLENE FENGLER sim

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK sim

DEPUTADO MAURO DE NADAL sim

DEPUTADO MILTON HOBUS sim

DEPUTADO MOACIR SOPELSA

DEPUTADO NAZARENO MARTINS sim

DEPUTADO NEODI SARETTA sim

DEPUTADO NILSO BERLANDA sim

DEPUTADA PAULINHA

DEPUTADO PAULO ECCEL sim

DEPUTADO RICARDO ALBA sim

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO

DEPUTADO ROMILDO TITON sim

DEPUTADO SARGENTO LIMA sim

DEPUTADO SERGIO MOTTA sim

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

DEPUTADO VOLNEI WEBER sim

Está encerrada a votação.

Votaram 38 srs. Deputados.

Temos 29 votos "sim", oito votos "não" e uma abstenção.

(Votação nominal realizada de forma digital e manual devido a problemas no sistema de votação. O sr. Presidente, Deputado Julio Garcia, acatou as manifestações dos Deputados Felipe Estevão, Jessé Lopes, Moacir Sopelsa, Paulinha, Rodrigo Minotto e Valdir Cobalchini sendo favoráveis e do Deputado Ivan Naatz contrário à manutenção do veto, fora do sistema eletrônico de votação, totalizando assim 38 votos, sendo 29 "sim", oito votos "não" e uma abstenção.)

A Presidência retifica, a pedido, o voto da Deputada Ada De Luca como "sim".

Está mantido o veto.

Discussão e votação da Mensagem de Veto n. 0109/2019, que dispõe sobre veto total ao PL n. 44/17, de autoria do Deputado Milton Hobus, que altera os Anexos I e II da Lei nº 15.156, de 2010, que "Institui o Plano de Carreiras e Vencimentos do Grupo Segurança Pública - Perícia Oficial, e adota outras providências", a fim de modificar a denominação do cargo de papiloscopista para perito papiloscopista.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do veto no Plenário.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados: Milton Hobus, Paulinha e Maurício Eskudlark.

Em votação.

Encaminharam votação pela manutenção do veto os srs. Deputados: Luiz Fernando Vampiro, Ivan Naatz, Sargento Lima, Maurício Eskudlark e Moacir Sopelsa.

Encaminharam votação pela rejeição do veto os srs. Deputados: Paulinha, Kennedy Nunes, Ada De Luca.

Os srs. Deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA não

DEPUTADO ALTAIR SILVA sim

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO sim

DEPUTADO BRUNO SOUZA sim

DEPUTADO CORONEL MOCELLIN sim

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO sim

DEPUTADO FABIANO DA LUZ sim

DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO

DEPUTADO FERNANDO KRELLING sim

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS não

DEPUTADO IVAN NAATZ

DEPUTADO JAIR MIOTTO sim

DEPUTADO JERRY COMPER sim

DEPUTADO JESSÉ LOPES

DEPUTADO JOÃO AMIN sim

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER sim

DEPUTADO JULIO GARCIA

DEPUTADO KENNEDY NUNES não

DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI abst

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO sim

DEPUTADO MARCIUS MACHADO sim

DEPUTADO MARCOS VIEIRA não

DEPUTADA MARLENE FENGLER não

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK sim

DEPUTADO MAURO DE NADAL sim

DEPUTADO MILTON HOBUS não

DEPUTADO MOACIR SOPELSA

DEPUTADO NAZARENO MARTINS sim

DEPUTADO NEODI SARETTA não

DEPUTADO NILSO BERLANDA sim

DEPUTADA PAULINHA

DEPUTADO PAULO ECCEL não

DEPUTADO RICARDO ALBA abst

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO

DEPUTADO ROMILDO TITON sim

DEPUTADO SARGENTO LIMA sim

DEPUTADO SERGIO MOTTA não

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

DEPUTADO VOLNEI WEBER sim

Está encerrada a votação.

Votaram 39 srs. Deputados.

Temos 26 votos "sim", 11 votos "não" e duas abstenções.

(Votação realizada de forma digital e manual devido a problemas no sistema de votação. O Sr. Presidente, Deputado Julio Garcia, acatou as manifestações dos Deputados Felipe Estevão, Ivan Naatz, Jessé Lopes, Laércio Schuster, Moacir Sopelsa e Valdir Cobalchini sendo favoráveis, e dos Deputados Rodrigo Minotto e Paulinha contrários à manutenção do veto, fora do sistema eletrônico de votação. Totalizando assim 39 votos, sendo 26 "sim", 11 "não" e duas abstenções.)

Está mantido o veto.	DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim	DEPUTADO JOÃO AMIN	não
Discussão e votação de Mensagem de Veto n. 0113/2019, que dispõe sobre veto parcial ao PLC 008/19, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, e estabelece outras providências.	DEPUTADO MILTON HOBUS	sim	DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
Acompanha este processo o PLC 0008/2019 composto por 6 volumes.	DEPUTADO MOACIR SOPELSA		DEPUTADO JULIO GARCIA	
Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela rejeição em Plenário.	DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim	DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
Em discussão.	DEPUTADO NEODI SARETTA	sim	DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
Discutiram a presente matéria os srs. Deputados: Ivan Naatz, Kennedy Nunes, Luiz Fernando Vampiro, Marcíus Machado e Marcos Vieira.	DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim	DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
A Presidência, cautelarmente, orienta a assessoria que estude a conexão que tramita com o projeto e, se houver conflito, evidentemente deveremos deliberar no Colégio de Líderes.	DEPUTADA PAULINHA		DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
Então, a matéria é retirada de pauta.	DEPUTADO PAULO ECCEL	sim	DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 0155/2019, que dispõe sobre veto total ao PL n. 236/19, de autoria da Comissão de Finanças e Tributação, que altera a Lei nº 17.720, de 22 de março de 2019, com o fim de prorrogar o prazo de suspensão dos efeitos dos Decretos nºs 1.866 e 1.867, de 27 de dezembro de 2018.	DEPUTADO RICARDO ALBA	sim	DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do veto no Plenário.	DEPUTADO RODRIGO MINOTTO		DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
Em discussão.	DEPUTADO ROMILDO TITON	sim	DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
Discutiram a presente matéria o sr. Deputado Marcos Vieira.	DEPUTADO SARGENTO LIMA		DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
Encaminharam voto pela manutenção os srs. Deputados: Marcos Vieira, Luiz Fernando Vampiro, Paulinha, Kennedy Nunes, Jessé Lopes e Rodrigo Minotto.	DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim	DEPUTADO MILTON HOBUS	não
Os srs. Deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os votarem "não" derrubam-no.	DEPUTADO VALDIR COBALCHINI		DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)	DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim	DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA			DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO ALTAIR SILVA			DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO			DEPUTADA PAULINHA	
DEPUTADO BRUNO SOUZA			DEPUTADO PAULO ECCEL	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN			DEPUTADO RICARDO ALBA	sim
DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO			DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO FABIANO DA LUZ			DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO			DEPUTADO SARGENTO LIMA	
DEPUTADO FERNANDO KRELLING			DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS			DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	
DEPUTADO IVAN NAATZ			DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO				
DEPUTADO JERRY COMPER			Está encerrada a votação.	
DEPUTADO JESSÉ LOPES			Votaram 39 srs. Deputados.	
DEPUTADO JOÃO AMIN			Temos 39 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER			(Votação nominal realizada de forma digital e manual devido a problemas no sistema de votação. O sr. Presidente, Deputado Julio Garcia, acatou as manifestações dos Deputados Felipe Estevão, Ivan Naatz, Jessé Lopes, Laércio Schuster, Luiz Fernando Vampiro, Marcos Vieira, Moacir Sopelsa, Paulinha, Rodrigo Minotto, Sargento Lima e Valdir Cobalchini favoráveis à manutenção do veto, fora do sistema eletrônico de votação. Totalizando assim 39 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.)	
DEPUTADO JULIO GARCIA			Está mantido o veto.	
DEPUTADO KENNEDY NUNES			Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 0302/2019, que dispõe sobre veto total ao PL n. 380/17, de autoria do Deputado José Nei Ascari, que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras/Português no âmbito do Estado de Santa Catarina.	
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER			Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela rejeição do veto no Plenário.	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI			Em discussão.	
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO			(Pausa)	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO			Em votação.	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA			Encaminharam votação pela derrubada do veto os srs. Deputados: Kennedy Nunes e José Milton Scheffer.	
DEPUTADA MARLENE FENGLER			Encaminharam votação pela manutenção do veto os srs. Deputados: Bruno Souza e Paulinha.	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK			Encaminhou votação pela rejeição do veto o sr. Deputado Kennedy Nunes.	
			Os srs. Deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os votarem "não" rejeitam-no.	
			(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)	
			DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
			DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
			DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
			DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
			DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
			DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO	não
			DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
			DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	
			DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
			DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
			DEPUTADO IVAN NAATZ	
			DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
			DEPUTADO JERRY COMPER	sim
			DEPUTADO JESSÉ LOPES	
			DEPUTADO JOÃO AMIN	não
			DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
			DEPUTADO JULIO GARCIA	
			DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
			DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
			DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
			DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
			DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
			DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
			DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
			DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim

DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não	Os srs. Deputados que votarem “sim” mantêm o veto e os votarem “não” rejeitam-no.	Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela rejeição do veto no Plenário.
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO			
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não	(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)	Em discussão.
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não		(Pausa)
DEPUTADO IVAN NAATZ			Em votação.
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim	DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	não	DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES		DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim	DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim	DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA		DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES		DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER		DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não	DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO		DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não	DEPUTADO IVAN NAATZ	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA		DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	não	DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não	DEPUTADO JESSÉ LOPES	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não	DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	não	DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA		DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim	DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não	DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não	DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADA PAULINHA		DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	
DEPUTADO PAULO ECCEL	sim	DEPUTADO MARCIUS MACHADO	
DEPUTADO RICARDO ALBA	não	DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO		DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não	DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA		DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	não	DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI		DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO VOLNEI WEBER		DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
		DEPUTADO NEODI SARETTA	não
		DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
		DEPUTADA PAULINHA	
		DEPUTADO PAULO ECCEL	sim
		DEPUTADO RICARDO ALBA	sim
		DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
		DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
		DEPUTADO SARGENTO LIMA	
		DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
		DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
		DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim
		Está encerrada a votação.	
		Votaram 38 srs. Deputados.	
		Temos 25 votos “sim”, 13 votos “não” e nenhuma abstenção.	
		(Votação nominal realizada de forma digital e manual devido a problemas no sistema de votação. O Sr. Presidente, Deputado Julio Garcia, acatou as manifestações dos Deputados Felipe Estevão, Ivan Naatz, Jessé Lopes, Laércio Schuster, Marcius Machado, Marcos Vieira e Sargento Lima contrários à manutenção do veto e dos Deputados Luiz Fernando Vampiro, Moacir Sopelsa, Paulinha, Rodrigo Minotto e Valdir Cobalchini votando favoráveis, fora do sistema eletrônico de votação. Totalizando assim 38 votos, sendo 25 “sim”, 13 “não” e nenhuma abstenção.)	
		Está mantido o veto.	
		Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 0392/2020, que dispõe sobre veto total ao PL n. 192/19, de autoria do Deputado Luiz Fernando Vampiro, que dispõe sobre medidas de conscientização a respeito da importância da doação de órgãos e de tecidos para transplante nas escolas públicas e privadas de ensino fundamental e médio.	
		Está encerrada a votação.	
		Votaram 38 srs. Deputados.	
		Temos três votos “sim”, 34 votos “não” e uma abstenção.	
		(Votação nominal realizada de forma digital e manual devido a problemas no sistema de votação. O Sr. Presidente, Deputado Julio Garcia, acatou as manifestações dos Deputados Felipe Estevão, Ivan Naatz, Laércio Schuster, Marcius Machado, Marcos Vieira, Moacir Sopelsa, Paulinha, Rodrigo Minotto, Sargento Lima e Valdir Cobalchini contrários à manutenção do veto e do Deputado Jessé Lopes votando favorável, fora do sistema eletrônico de votação. Totalizando assim 38 votos, sendo três “sim”, 34 “não” e uma abstenção.)	
		Está rejeitado o veto.	
		Está encerrada a votação.	
		Votaram 38 srs. Deputados.	
		Temos três votos “sim”, 34 votos “não” e uma abstenção.	
		(Votação nominal realizada de forma digital e manual devido a problemas no sistema de votação. O Sr. Presidente, Deputado Julio Garcia, acatou as manifestações dos Deputados Felipe Estevão, Ivan Naatz, Laércio Schuster, Marcius Machado, Marcos Vieira, Moacir Sopelsa, Paulinha, Rodrigo Minotto, Sargento Lima e Valdir Cobalchini contrários à manutenção do veto e do Deputado Jessé Lopes votando favorável, fora do sistema eletrônico de votação. Totalizando assim 38 votos, sendo três “sim”, 34 “não” e uma abstenção.)	
		Está rejeitado o veto.	

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 0393/2020, que dispõe sobre veto total ao PL n. 199/19, de autoria da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, que institui o Programa de Preparação do Adolescente para o Mercado de Trabalho no âmbito da Administração Pública Estadual.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela rejeição do veto no Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Encaminhou votação pela derrubada do veto o sr. Deputado Luiz Fernando Vampiro.

Encaminhou votação pela manutenção do veto o sr. Deputado Bruno Souza.

Os srs. Deputados que votarem “sim” mantêm o veto e os votarem “não” derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADO ALTAIR SILVA	não
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	
DEPUTADO JAIR MIOTTO	não
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADA PAULINHA	
DEPUTADO PAULO ECCEL	não
DEPUTADO RICARDO ALBA	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	
DEPUTADO SERGIO MOTTA	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

Está encerrada a votação.

Votaram 37 srs. Deputados.

Temos cinco votos “sim”, 32 votos “não” e nenhuma abstenção.

(Votação nominal realizada de forma digital e manual devido a problemas no sistema de votação. O Sr. Presidente, Deputado Julio Garcia, acatou as manifestações dos Deputados Felipe Estevão, Ivan Naatz, José Milton

Scheffer, Luiz Fernando Vampiro, Marcos Vieira, Moacir Sopelsa, Paulinha, Rodrigo Minotto e Valdir Cobalchini contrários à manutenção do veto e dos Deputados Jessé Lopes e Sargento Lima votando favoráveis, fora do sistema eletrônico de votação. Totalizando assim 37 votos, sendo cinco “sim”, 32 “não” e nenhuma abstenção.)

Está rejeitado o veto.

Pedido de Informação n. 0123/2020, de autoria do Deputado Carlitos Mers, solicitando ao Secretário de Estado da Fazenda, informações acerca da aquisição das debêntures da Santa Catarina Participação e Investimentos S/A - INVESC.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0124/2020, de autoria da Deputada Anna Carolina, solicitando ao Secretário de Estado da Saúde, informações acerca da mortalidade fetal e infantil, desde 2017 até a presente data.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0125/2020, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca dos contratos e licitações para a contratação de empresas de comunicação e divulgação do ano de 2019 e de 2020.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0135/2020, de autoria da Deputada Ada De Luca, solicitando ao Presidente do Colegiado da Secretaria de Estado da Segurança Pública, informações acerca do número de casos de feminicídios e de violência doméstica no período de isolamento social no Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0198/2020, de autoria da Deputada Aa De Luca, solicitando à Secretária de Estado do Desenvolvimento Social, informações acerca do atendimento e as ações destinadas aos indígenas, quilombolas, mulheres, crianças, adolescentes e moradores de rua, em razão da pandemia da Covid-19.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0199/2020, de autoria do Deputado Bruno de Souza, solicitando ao Secretário de Estado da Saúde,

informações acerca da manutenção dos Hospitais Públicos e Filantrópicos através da Portaria GAB/SES 246/2020 e, das Portarias nº 568/2020 e nº 774/2020 do Ministério da Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0200/2020, de autoria do Deputado Milton Hobus, solicitando ao Secretário de Estado da Administração e ao Secretário de Estado da Fazenda, informações acerca do volume de recursos aplicados pela Administração Pública Estadual com aluguel de estruturas e imóveis, bem como os recursos que serão economizados e revertidos para o combate ao coronavírus.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0201/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca da participação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina na contratação do Hospital de Campanha.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0202/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca da participação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina na contratação do Hospital de Campanha.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0203/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Saúde, informações acerca do preparo de cidades para o combate à pandemia de Covid-19.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0204/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca da destinação do lote com 34 mil testes rápidos de coronavírus recentemente recebidos pelo Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.  
Pedido de Informação n. 0205/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca da contratação de empresa para fazer as transmissões das entrevistas coletivas do Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina durante a pandemia de coronavírus.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0206/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca das medidas já tomadas pelo Poder Executivo estadual para diminuir seus gastos durante o período da pandemia da Covid-19.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0207/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca do pagamento de funcionários públicos no mês de maio do corrente.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0208/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca do déficit de mais de 800 milhões de reais em ICMS anunciado pelo Poder Executivo Estadual.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0209/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca de estudos para que se proceda a devolução de imóveis locados pelo Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0210/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca do documento que formalizou a rescisão contratual com a empresa que iria construir um Hospital de Campanha no Município de Itajaí, contendo os motivos que embasaram tal rescisão.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0211/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca do planejamento por parte do Poder Executivo para fazer o pagamento de servidores que ainda não receberam.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0212/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca da existência de estudos para que, mesmo após o período de isolamento, seja facultado aos servidores públicos que não trabalham com atendimentos presenciais a continuidade de trabalho remoto, o que diminuiria os gastos do poder executivo estadual.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0213/2020, de autoria do Deputado Neodi Saretta, solicitando ao Secretário de Estado da Saúde, informações acerca do plano de execução desses recursos e onde especificamente serão aplicados.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0214/2020, de autoria do Deputado Sargento Lima, solicitando ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário da Fazenda, informações acerca da situação do transporte coletivo urbano municipal e intermunicipal de passageiros no Estado.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Sargento Lima.

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0215/2020, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura, informações acerca dos valores recebidos pelo Estado, oriundos do Governo Federal, para enfrentamento da crise de pandemia da Covid-19.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0216/2020, de autoria do Deputado Ismael dos Santos, solicitando ao Secretário de Estado da Saúde, informações acerca de processo de aquisição

de 30 ventiladores mecânicos, dez camas hospitalares de controle manual e outros itens.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0057/2020, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, parabenizando o Diácono Ricardo José de Souza, pelos projetos sociais desenvolvidos na cidade de Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0058/2020, de autoria do Deputado Del. Ulisses Gabriel, parabenizando a Presidente da Associação Comercial e Industrial de Orleans (ACIO), pela comemoração alusiva ao aniversário de fundação da entidade.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0065/2020, de autoria da Deputada Anna Carolina, manifestando ao Presidente do Asilo Dom Bosco, aplauso pelos 84 anos de trabalhos prestados ao Município de Itajaí.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0066/2020, de autoria da Deputada Anna Carolina, manifestando ao Superintendente do Aeroporto Internacional de Navegantes, aplauso pelos 50 anos de serviços e contribuições prestados ao desenvolvimento da região do litoral norte de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0126/2020, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, manifestando aplauso à Empresa Braghini Uniformes Profissionais LTDA pela doação de jalecos e máscaras.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0127/2020, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando Repúdio ao Manifesto Conjunto assinado pelo Governador, que contraria os interesses da maioria dos catarinenses e que tem como único fim a desestabilização do Governo Federal.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados: Altair Silva, Fabiano da Luz, Dr.

Vicente Caropreso, Neodi Saretta, Ada De Luca, Valdir Cobalchini e Paulo Eccel.

Em votação.

Os srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

(A Presidência realizou a chamada dos srs. Deputados para manifestarem seu voto, sendo que quatro concordaram e 23 não concordaram.)

Está rejeitada a moção.

Moção n. 0128/2020, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, manifestando apelo ao Ministro da Economia e reabertura imediata das agências do Instituto Nacional do Seguro Social, para a reabertura das agências do Instituto Nacional do Seguro Social em todo território nacional.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0129/2020, de autoria do Deputado Moacir Sopelsa, manifestando aos familiares do Senhor Clair Eloy Dariva, pesar pelo seu falecimento.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados Moacir Sopelsa e Altair Silva.

Em votação.

Os srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0130/2020, de autoria do Deputado Paulo Eccel, manifestando apelo ao Presidente da República, para que liberem o exercício da medicina aos formados no exterior, e que ainda não fizeram o Revalida, para que urgente e excepcionalmente trabalhem no combate a Covid-19.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada com os votos contrários dos srs. Deputados João Amin, Sargento Lima e Dr. Vicente Caropreso.

Moção n. 0131/2020, de autoria do Deputado João Amin, cumprimentando o Instituto Pe. Vilson Groh, pelos trabalhos realizados ao longo do período de pandemia da Covid-19.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0132/2020, de autoria do Deputado João Amin, cumprimentando a Associação de Empregados da Eletrosul, pelo apoio fornecido ao Instituto Pe. Vilson Groh no período de pandemia da Covid-19.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0133/2020, de autoria do Deputado João Amin, cumprimentando a Rede

Bistek de Supermercados, pelo apoio fornecido ao Instituto Pe. Vilson Groh no período de pandemia da Covid-19.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0134/2020, de autoria do Deputado João Amin, cumprimentando a Cervejaria Lohn, pelos trabalhos realizados ao longo do período de pandemia da Covid-19.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0135/2020, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, apelando ao Governador do Estado, para que tome medidas necessárias a fim de retomar as atividades de forma segura do Detran.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0136/2020, de autoria do Deputado Marcius Machado, apelando ao Senador Jorginho Mello, para que não meçam esforços na criação de uma linha de crédito direcionada às empresas do segmento de transporte coletivo municipal, intermunicipal e interestadual, a fim de evitar a falência das mesmas.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Marcius Machado.

Em votação.

Os srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0137/2020, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, cumprimentando o Diretor-Executivo da Empresa Bebidas Grassi do Brasil, pela doação de 10 mil litros de álcool 70% para hospitais filantrópicos e instituições de saúde da Região Sul do Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0138/2020, de autoria do Deputado Altair Silva, manifestando aos familiares do Senhor Clair Eloy Dariva, pesar pelo seu falecimento.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0139/2020, de autoria do Deputado Sargento Lima, apelando à Corregedoria-Geral de Justiça, para que suspenda a vigência da Lei Complementar nº 755/2019, que dispõe sobre os emolumentos no Estado de Santa Catarina e adota outras providências, pelo prazo de 6 meses.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0140/2020, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, apelando ao Governador do Estado, pela adoção de medidas para o fornecimento de todos os equipamentos necessários para a viabilização da ampliação do número de leitos de UTI para tratamento de casos do coronavírus.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0141/2020, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, cumprimentando a Empresa Bella Janela Indústria de Cortinas Ltda, pela doação de máscaras.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 0414/2020, de autoria do Deputado Marcos Vieira, solicitando ao Governo do Estado de Santa Catarina, informações acerca dos processos de dispensa de licitação envolvendo a compra pelo Estado de 200 respiradores ao montante de R\$ 33 milhões, bem como remessa de cópia integral de todo o processo.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados: Marcos Vieira, Neodi Saretta, Luciane Carminatti e Dr. Vicente Caropreso.

Em votação.

Os srs. Deputados o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s.: 0245/2020 e 0260/2020, de autoria do Deputado Nazareno Martins; 0261/2020, de autoria do Deputado Moacir Sopelsa; 0264/2020, 0265/2020, 0376/2020 e 0377/2020, de autoria do Deputado Volnei Weber; 0266/2020, 0267/2020, 0268/2020, 0366/2020, 0367/2020, 0368/2020, 0369/2020, 0370/2020, 0372/2020, 0373/2020, 0374/2020 e 0375/2020, de autoria do Deputado Laércio Schuster; 0269/2020 e 0396/2020, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini; 0364/2020, de autoria do Deputado Milton Hobus; 0365/2020, autoria da Deputada Ana Campagnolo; 0378/2020, de autoria do Deputado Felipe Estevão; 0379/2020, 0380/2020, 0381/2020, 0382/2020, 0383/2020, 0384/2020, 0385/2020, 0386/2020, 0387/2020, 0388/2020, 0389/2020, 0390/2020, 0391/2020, 0392/2020 e 0393/2020, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 0394/2020, autoria do Deputado João Amin; 0395/2020, de autoria do Deputado Sérgio Mota; e 0397/2020, de autoria do Deputado Nilso Berlanda.

A Presidência comunica, ainda, que encaminhará aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s.: 0273/2020 e 0274/2020, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 0275/2020 e 0533/2020, autoria do Deputado Nazareno Martins; 0276/2020, de autoria do Deputado Del. Ulisses Gabriel; 0305/2020, de autoria da Deputada Anna Carolina; 0385/2020, 0488/2020 e 0564/2020, de autoria do Deputado Nilso Berlanda; 0523/2020, de autoria do Deputado Ivan Naatz; 0524/2020, 0525/2020, de autoria do Deputado Fernando Krelling; 0526/2020, 0545/2020, 0567/2020, 0568/2020, 0569/2020, 0570/2020, 0571/2020 e 0572/2020, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini; 0527/2020, 0534/2020, 0536/2020 e 0539/2020, de autoria do Deputado Marcius Machado; 0528/2020, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso; 0529/2020, de autoria do Deputado Jair Miotto; 0530/2020, 0531/2020 e 0532/2020, de autoria do Deputado Laércio Schuster; 0535/2020, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto; 0537/2020, de autoria do Deputado José Milton Scheffer; 0538/2020, de autoria do Deputado Milton Hobus; 0540/2020, 0541/2020, 0542/2020, 0543/2020 e

0544/2020, de autoria do Deputado Ricardo Alba; 0545/2020, 0567/2020, 0568/2020, 0569/2020, 0570/2020, 0571/2020 e 0572/2020, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini; 0546/2020, 0547/2020, 0548/2020 e 0549/2020, de autoria do Deputado Volnei Weber; 0550/2020, de autoria do Deputado Ismael dos Santos; 0551/2020, de autoria do Deputado João Amin; 0552/2020, 0553/2020, 0554/2020, 0555/2020, 0556/2020 e 0557/2020, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 0558/2020, 0559/2020, 0560/2020, 0561/2020 e 0562/2020, de autoria do Deputado Sergio Motta; 0563/2020, 0565/2020 e 0566/2020, de autoria do Deputado Altair Silva.

A Presidência acata a manifestação contrária da Sra. Deputada Luciane Carminatti às Indicações n.s.: 0529/2020, 0538/2020, 0542/2020, 0543/2020 e 0544/2020.

Finda a pauta da ordem do Dia.

Neste momento, a Presidência concede a palavra aos srs. Deputados:

DEPUTADO CORONEL MOCELLIN - Faz uma breve prestação de contas de sua participação no GRAP como representante da Alesc, relatando os procedimentos do Governador no início do isolamento social, bem como o

período em que começaram as flexibilizações para alguns setores da economia. Comenta sobre demandas recebidas e das decisões tomadas pelo Governo do Estado, considerando que algumas foram levadas em conta por parte do Governo, como a questão das igrejas.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Agradece ao Deputado Coronel Mocellin e comenta que a Assembleia Legislativa está muito bem representada, juntamente com o Deputado Dr. Vicente Carpreso.

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO - Também agradece o trabalho que o Coronel Mocellin está fazendo no GRAP, salientando que o grupo tem ajudado muito o Governador na tomada de decisões.

Comenta da necessidade de se tomar cuidado no momento das liberações em função do crescimento de pessoas contaminadas, pois o número de atendimentos nos hospitais elevar-se-á.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, a Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, às 16h.

[Transcrição: Taquígrafa Silvia] [Revisão: Taquígrafa Sara].

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 575, de 09 de junho de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **PAULO RENATO MAIA**, matrícula nº 9429, de PL/GAB-58 para o PL/GAB-83 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 08 de junho de 2020 (Gab Dep Ricardo Alba).  
Luiz Eduardo de Souza  
Diretor de Recursos Humanos interino

\*\*\*

#### PORTARIA Nº 576, de 09 de junho de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

#### ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL

do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **GUILHERME SCHNAIDER GUBER**, matrícula nº 9283, de PL/GAB-93 para o PL/GAB-100 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 08 de junho de 2020 (Gab Dep Ricardo Alba).  
Luiz Eduardo de Souza  
Diretor de Recursos Humanos interino

\*\*\*

#### PORTARIA Nº 577, de 09 de junho de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **WILLIAM DANIEL DA SILVA**, matrícula nº 9432, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-87, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 09 de junho de 2020 (Gab Dep Ricardo Alba).  
Luiz Eduardo de Souza  
Diretor de Recursos Humanos Interino

\*\*\*

#### PORTARIA Nº 578, de 09 de junho de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **MANUELA SERAFIM GODINHO**, matrícula nº 10453, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-48, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 09 de junho de 2020 (Gab Dep Felipe Estevão).  
Luiz Eduardo de Souza  
Diretor de Recursos Humanos Interino

\*\*\*

**PORTARIA Nº 579, de 09 de junho de 2020**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**NOMEAR KETRIM DE BORBA RAUPP**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-48, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Felipe Estevão - Sombrio).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos Interino

\*\*\*

**PORTARIA Nº 580, de 09 de junho de 2020**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**NOMEAR EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-24, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Bruno Souza).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos Interino

\*\*\*

**PORTARIA Nº 581, de 09 de junho de 2020**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**NOMEAR JHAINE KATHELEEN MARIOTTI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-90, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do MDB - Ituporanga).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos Interino

\*\*\*

**PROJETOS DE LEI****PROJETO DE LEI Nº 0205.1/2020**

Dispõe sobre a comunicação pelos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública, sobre a ocorrência ou de indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso, em seus interiores, quando houver registro da violência no livro de ocorrências.

Art. 1º Os condomínios residenciais localizados no âmbito do Estado de Santa Catarina, através de seus síndicos e/ou administradores devidamente constituídos, deverão comunicar à Delegacia de Polícia Civil e aos órgãos de segurança pública especializados sobre a ocorrência ou de indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso, ocorridas nas unidades condominiais ou nas áreas comuns aos condôminos, quando houver registro da violência praticada no livro de ocorrências do condomínio.

Parágrafo único. A comunicação a que se refere o caput deve ser realizada de imediato, por telefone, nos casos de ocorrência em andamento, e por escrito nas demais hipóteses, no prazo de até 24 horas após a ciência do fato, por meio da delegacia virtual, contendo informações que possam contribuir para a identificação da possível vítima.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o condomínio infrator às seguintes penalidades:

- I - Advertência, quando da primeira autuação da infração; e,
- II - Multa, a partir da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a depender das circunstâncias da infração, das condições financeiras e do porte do condomínio, tendo seu valor atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice que venha substituí-lo, devendo ser este texto não substituído ou publicado no Diário Oficial do Estado. Revertido em favor de fundos e programas de proteção aos direitos da mulher, criança, adolescente ou idoso.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

**Deputada Ada Faraco de Luca** - Coord. da Bancada Feminina

**Deputada Ana Paula Silva**

**Deputada Luciane Carminatti**

**Deputada Marlene Fengler**

Lido no Expediente

Sessão de 03/06/20

\*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 0206.2/2020**

Dispõe sobre a criação da Força Estadual da Saúde de Santa Catarina.

Art. 1º Fica criada a Força Estadual da Saúde de Santa Catarina cujo objetivo é o de estimular a parceria e a colaboração entre o Poder Público e a sociedade civil em ações de saúde pública no Estado, visando à promoção, prevenção e recuperação da saúde e a melhoria da qualidade de vida da população.

Parágrafo único. A Força Estadual da Saúde será acionada em situações de emergência e de estado de calamidade pública, decorrentes de epidemias, pandemias, desastres, catástrofes e eventos de massa que afetem o Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A adesão da sociedade civil à Força Estadual da Saúde é voluntária e será efetivada por meio do cadastro de profissionais, pesquisadores e especialistas, da área da saúde, que poderão atuar, em situações específicas, na atenção à saúde pública, sob a coordenação da Secretaria Estadual da Saúde (SES).

Art. 3º Poderão participar da Força Estadual da Saúde:

I - servidores públicos ou empregados de hospitais públicos e privados;

II - servidores públicos ou empregados da Secretaria de Estado da Saúde;

III - servidores públicos e/ou profissionais que atuem em estabelecimentos de saúde vinculados no Programa de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina; e

IV— voluntários, com formação superior ou técnica, na área da saúde.

Art. 4º Os órgãos e entidades estaduais ou municipais, e os estabelecimentos de saúde privados, e os filantrópicos, desde que observadas as normativas da Secretaria de Estado da Saúde, poderão, a seu critério, oferecer infraestrutura de instalações, transporte, logística e treinamento, para contribuir com as atividades da Força Estadual de Saúde, mediante protocolo específico firmado para tal fim.

Art. 5º O serviço prestado à Força Estadual da Saúde, de que trata esta Lei, será considerado como “serviço voluntário”, em consonância com a Lei nacional nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e a Lei estadual nº 16.609, de 7 de abril de 2015.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Deputado Laércio Schuster**

*Lido no Expediente*

*Sessão de 03/06/20*

#### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento objetiva criar a Força Estadual da Saúde de Santa Catarina, como instrumento de colaboração entre o Poder Público e a sociedade civil, que será sempre acionada em situações de emergência e de estado de calamidade pública, decorrentes de epidemias, pandemias, desastres, catástrofes e eventos de massa que afetem o Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado de Santa Catarina.

A saúde pública depara-se com situações de emergência, ou, inclusive, de calamidade pública, como no atual momento, com o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo coronavírus (Covid-19).

Nesse sentido, a criação de um instrumento que possibilite o enfrentamento e a realização de ações articuladas entre o poder público e a sociedade civil, sem dúvida, trará uma contribuição significativa para mitigação das consequências decorrentes dessas adversidades.

Assim sendo, com o presente Projeto de Lei pretende-se instituir um instrumento não apenas para o enfrentamento da atual situação, mas de igual valia para o futuro, na medida em que beneficiará e facilitará a mobilização, voluntária e extraordinária, de profissionais de saúde cadastrados, interessados em utilizar a sua formação e experiência no enfrentamento de emergência ou de calamidade pública, de forma que a organização e a resposta do Poder Público seja maximizada, com a força de trabalho de profissionais, contudo, sem precisar, recorrer a novas contratações.

Por fim, ressalto que o serviço prestado no âmbito da Força Estadual da Saúde deve ser considerado como “serviço voluntário, em consonância com a Lei nacional nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que “Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências”, e a sua similar em âmbito estadual, a Lei nº 16.609, de 7 de abril de 2015, que “Dispõe sobre o serviço de voluntário no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.”

Ante o alcance social da matéria, peço apoio aos meus Pares para aprovação da proposta que ora apresento.

**Deputado Laércio Schuster**

\*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 0207.3/2020

Dispõe sobre o registro de ocorrências relacionadas a todos os casos que envolvam violência contra a mulher por meio da Delegacia Virtual da Polícia Civil de Santa Catarina, em razão da pandemia do COVID-19.

Art. 1º O registro de ocorrências relacionadas a todos os casos que envolvam violência contra a mulher, bem como o pedido de medida protetiva, previstos na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, poderão ser feitos por meio da Delegacia Virtual da Polícia Civil de Santa Catarina em decorrência da pandemia do COVID-19.

Art. 2º Ao receber o registro de ocorrência a que se refere o artigo anterior, a autoridade policial, em atenção as disposições no art. 12 da Lei Federal nº 11.340, de 2006, ouvirá a ofendida preferencialmente por meio eletrônico ou telefônico.

Art. 3º O procedimento para atendimento das vítimas dos atos de violência a que se refere o art. 1º será regulamentado pelo Poder Executivo.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Deputada Ada Faraco de Luca**

*Lido no Expediente*

*Sessão de 03/06/20*

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei possui como escopo permitir que o registro de ocorrências relacionadas a todos os casos que envolvam violência contra a mulher, bem como o pedido de medida protetiva, previstos na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, sejam feitos por meio da Delegacia Virtual da Polícia Civil de Santa Catarina durante a vigência do estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do COVID-19.

Conforme levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o percentual de feminicídios nos meses de março e abril de 2020 aumentou 22,2%, em relação ao mesmo período de 2019. Ainda de acordo com os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o percentual de lesão corporal contra a mulher diminuiu 25,5%, também considerando os meses de março e abril de 2019 e 2020. No entanto, a queda no percentual não significa que as mulheres deixaram de sofrer violência, mas sim, porque elas não conseguem fazer a denúncia.

Em 18 Estados e no Distrito Federal, é possível registrar Boletim de Ocorrência de casos de violência contra a mulher. Infelizmente, Santa Catarina não está entre eles.

Conforme comunicado no site oficial da Polícia Civil catarinense, “em caráter excepcional e temporário”, em função do coronavírus, “é possível a comunicação via internet de todos os fatos atendidos pela Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, com exceção dos seguintes crimes, cujo atendimento será realizado de forma presencial em qualquer Delegacia de Polícia do Estado”. A saber: “homicídio, latrocínio, sequestro e cárcere privado, extorsão mediante sequestro, furto e roubo de veículos e de cargas, estupro e lesão corporal relacionada à violência doméstica”.

Também no telefone disponível pela Polícia Civil catarinense para denúncias por meio do WhatsApp e Telegram (48 98844-0011), os crimes contra a mulher não figuram na lista das ocorrências atendidas.

Considerando os argumentos citados, este projeto pretende que a Delegacia Virtual da Polícia Civil de Santa Catarina desenvolva um ambiente específico e exclusivo para o recebimento das denúncias de

todos os casos que envolvam violência contra a mulher.

Há urgência para que os registros de ocorrências relacionadas a todos os casos que envolvam violência contra a mulher, bem como o pedido de medida protetiva, sejam feitos por meio da Delegacia Virtual da Polícia Civil de Santa Catarina. Por isso, a sugestão é que o Estado de Santa Catarina busque experiências exitosas em Estados que já tenham este tipo de canal, visando sua imediata implementação.

Sala das Sessões,

**Deputada Ada Faraco de Luca**

\*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 0208.4/2020

Revoga o item 214 do Município de Blumenau do Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para excluir do rol das entidades declaradas de utilidade pública estadual o Polo Tecnológico de Informação e Comunicação da Região de Blumenau (Blusoft).

Art. 1º Fica revogado o item 214 do Município de Blumenau do Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, referente ao Polo Tecnológico de Informação e Comunicação da Região de Blumenau (Blusoft), com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Comissão de Constituição e Justiça

*Lido no Expediente*

*Sessão de 03/06/20*

#### JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que pretende revogar o item 214 do Município de Blumenau do Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, em razão da solicitação do Polo Tecnológico de Informação e Comunicação da Região de Blumenau (Blusoft), que, conforme Ofício nº 0040.5/2020, lido na Sessão Plenária do dia 12 de maio de 2020, renuncia ao título de utilidade pública estadual, em resumo, para adequar-se ao art. 18 da Lei nº 9.790/1999, que veda a acumulação de outras qualificações legais com o do título de OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público).

Sendo assim, impõe-se a esta Casa Legislativa a revogação do item 214 do Município de Blumenau do Anexo único da Lei nº 16.733, de 2015, nos termos ora proposto.

**Comissão de Constituição e Justiça**

\*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 0209.5/2020

Dispõe sobre o reconhecimento da atividade das escolas profissionalizantes e cursos técnicos como atividades essenciais no Estado de Santa Catarina, permitindo o exercício das atividades mesmo em período de calamidade, emergência, epidemia ou pandemia.

Artigo 1º - Em atendimento ao que dispõe o artigo 6º da Constituição Federal, fica reconhecida a Educação como atividade essencial no Estado de Santa Catarina, mesmo em tempos de calamidade, emergência, epidemia ou pandemia.

Artigo 2º - Fica autorizado o retorno das atividades Educacionais no Estado de Santa Catarina, a partir de 16 de junho de

2020, relacionadas às modalidades de cursos profissionalizantes, técnicos e de idiomas.

Artigo 3º - A Secretaria Estadual de Educação ou órgão competente deverá determinar as medidas de segurança, sanitária e epidemiológicas aplicáveis, em complemento à presente lei, as quais deverão ser adotadas pelo prestador de serviço.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto for mantida a declaração de pandemia do COVID-19.

Sala das Sessões,

**JESSÉ LOPES**

Deputado Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 03/06/20*

#### JUSTIFICATIVA

A Constituição de 1988 estabelece a educação como um direito de todos e como dever do Estado e da família. O texto constitucional prevê também que a educação será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, buscando o pleno desenvolvimento da pessoa, bem como seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Sendo assim, é indispensável para o desenvolvimento social, profissional e humano, de modo que é importante que não fique à mercê de interrupções, sob a pena de inviabilizar o próprio progresso do Estado.

A educação reflete diretamente no desenvolvimento do povo e, portanto, deve receber o tratamento de serviço de essencialidade extrema. A educação não somente ajuda o ser humano a se desenvolver como também o torna apto às mudanças. Especialmente neste período de pandemia e de colapso nas relações comerciais, relações de trabalho e na economia, faz-se imprescindível uma sociedade bem instruída e capaz de fazer por si.

Apesar das demissões em massa e da desestruturação das grandes empresas, as escolas profissionalizantes e técnicas são um elo essencial da corrente da economia. Por meio delas, muitas pessoas que, momentaneamente, serão afastadas das suas carreiras e trabalhos, poderão não somente sobreviver, mas impulsionar o mercado e manter a sociedade economicamente ativa. São centenas de áreas que carecem hoje de mão de obra e certamente em breve, com o acirramento das dificuldades econômicas, carecerão ainda mais.

A permissão do funcionamento das escolas técnicas e profissionalizantes tem três pesos relevantes. Um, de ser estratégico para a economia que desacelera e revela uma iminente crise. Dois, seja pela crise, por demissão, por falta de estudos e oportunidades, as escolas técnicas e profissionalizantes colaboram também sobremaneira para afastar uma grande massa de cidadãos das atividades criminosas, uma vez que a aprendizagem de um ofício com grandes possibilidades de trabalho acaba sendo um gatilho positivo. Três, seu público, em razão da idade, possui instrução o suficiente para conseguir cumprir as exigências leais impostas para a possibilidade de retorno das atividades. Quatro, em razão da missão constitucional e da obrigação do Estado, tem-se da atividade de ensino a natureza intrínseca da essencialidade, em especial quando a atividade de ensino é altamente direcionada ao mercado de trabalho e à inserção do aluno diretamente no mercado de trabalho.

Por tais razões, conta-se com o apoio dos Deputados no sentido de reconhecerem como essenciais as atividades de ensino das escolas técnicas e profissionalizantes.

Sala das Sessões,

**JESSÉ LOPES**

Deputado Estadual

\*\*\*